



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de setembro de 2025

Edição nº 4467

Página 90 de 96



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 56, de 3 de setembro de 2025.

Oficializa a substituição de representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária** levada a efeito no **dia 03 de setembro de 2025**, às 08h15min, na sala de reuniões da Cozinha Social, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

Considerando o recebimento do ofício nº 289/2025 da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS, datado de 02 de setembro de 2025, o qual informa a alteração de representante daquela Secretaria no CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição da representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná;

Art. 2º – O Decreto Nº 1.392 de 31 de janeiro de 2025, que homologou a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo-PR, Gestão 2024-2026, no inciso IV do Artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

IV - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS Titular: Livia Maria Lima de Jesus; Suplente: Késsi Rudek;
...”

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 3 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLARA SCHNEIDER
Data: 05/09/2025 16:27:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CLARA SCHNEIDER
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026